



Resolução Nº 55/2023

Dispõe sobre a aprovação de transferência de veículos

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal 262/95, que institui e estabelece os princípios da política de Assistência Social e pela Lei nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que da nova redação e revoga dispositivos da lei 262/95, e mantém sua criação legal.

CONSIDERANDO: Ata nº 277 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar transferência do Veículo SPIN, Placa QGA 4415 que hoje se encontra em uso pelo CREAS – Centro de Referência e Especialização da Assistência Social para uso exclusivo da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Artigo 2º - Autorizar transferência do veículo Ford KA Sedan, Placa QIY 0455, que atualmente encontra-se em uso do Serviço de Acolhimento Institucional para uso exclusivo da Família Acolhedora do Município de Capivari de Baixo.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capivari de Baixo, 19 de janeiro de 2023.

Cleber Rodrigues da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social